

ERRATA

No Edital do Processo Seletivo Simplificado/IEMA nº 01/2018

ONDE SE LÊ: "**4.5.** Somente serão pontuados os certificados e/ou diplomas e/ou comprovantes e/ou documentações de experiência profissional emitidos em dia anterior à data de início da inscrição para o Processo Seletivo Simplificado."

LEIA-SE: "**4.5.** Somente serão pontuados os certificados e/ou diplomas e/ou comprovantes e/ou documentações de experiência profissional emitidos até a apresentação da documentação comprobatória no Processo Seletivo Simplificado."

JADER MUTZIG BRUNA
Diretor Presidente - IEMA